



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.261

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMS	2
SEMLUR	2
SEMDDES	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
INEDITORIAL	3
EXTRATO DE ATA	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.10.02 17:23:41 -03'00'

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





SEMS

PORTARIA Nº 099/2025 - FMS/SEMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 038/2025** que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal bem como locação de equipamentos de armazenamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Davyd Teles Basílio	004.040.603-23	GESTOR
Víctor Emanuel Pereira de Sousa	094.513.783-40	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 17/09/2025.

SEMPUR

NOTIFICAÇÃO

Destinatário: Sr. JOSÉ DAS CHAGAS AMORIM

CPF: 106.214. [REDACTED]

Imóvel: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 581, Centro.

Fica notificada o Sr. José Das Chagas Amorim para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda a **limpeza do lote** acima indicado, sob pena de aplicação de **multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, por infringir o **artigo 18 da Lei Complementar Municipal Nº 028, de 15 De Dezembro de 2014**.

Art. 18. Todo proprietário de terreno urbano não edificado fica obrigado a mantê-lo capinado, drenado, murado e em perfeito estado de limpeza, evitando que seja usado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza sob pena de aplicação de sanções cabíveis ao caso.

Timon-MA, 02 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

SEMDES

PORTARIA Nº 058, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 026/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 026/2025- Adesão 009/2025** que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios **para atender as necessidades dos programas atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo -Gestor	216745-7
Ideilson da Silva Lima- Fiscal	137377

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: **Adesão 009/2025** à Ata de Registro de Preço 003/2025 por meio Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025, do município de Monte Alegre/PI. Lei 14.133/2021. Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Ato: HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **082/2025 – SEMDES** que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: **UNIVERSAL SOLUÇÕES E COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.417.874/0001-59, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 01 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1466/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA torna público, para conhecimento dos interessados, a **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2025**, originada do Pregão Eletrônico nº 019/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal e locação de equipamentos de armazenamento**.

Fornecedor: **B. DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES LTDA – CNPJ nº 38.425.303/0001-29**.

Valor global: **R\$ 431.051,50 (quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Fundamento legal: **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Timon-MA, 17 de setembro de 2025.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 007/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2861/2025,

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de armamento e tiro durante o estágio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas Cívicas Municipais. Objeto adjudicado ao Senhor Marcelo Francisco de Carvalho Silva, CPF: 809.988.603-87, pessoa física. **Assinatura:** 02/10/2025.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato de Distrato do Contrato nº 019/2025.

Processo Administrativo nº 02206/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: Empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.803.108/0001-31, com sede no Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 02, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 1006, Bairro Asa Sul, Brasília/DF.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica sobre a gestão e acompanhamento dos programas federais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do MEC, bem como a execução, acompanhamento, e prestação de contas dos recursos recebidos pela Secretaria Municipal de Educação de Timon, firmado em 14 de maio de 2025, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Fundamentação: Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2025. Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; pela Contratada – Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 364/2025-IPMT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025.



ÓRGÃO GERENCIADOR: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/ MA-IPMT.

OBJETO: Pagamento da anuidade da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM) do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

DADOS DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS (ANEPREM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.869.624/0001-75, sediada no endereço rua Chafic Murad, 712, Bento Ferreira, Vitória- ES, CEP 29050-660.

PREÂMBULO

Aos 29 de setembro de 2025, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 364/2025 reconhece ser inexigível a licitação referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
01	Pagamento da anuidade da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM)				R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL ANUAL:					R\$ 1.800,00

Timon (MA), 02 de outubro de 2025.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025
Mat. 9119-9

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2025

MODALIDADE: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Locação de imóvel anexo à sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon - MA (SMTTM) para expansão do espaço físico e otimização da alocação de setores.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM

LOCADOR (A): ANTÔNIA DA CUNHA NOGUEIRA RÊGO, CPF Nº 439.669.693-00.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 253/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 26/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 026/2025 – Adesão nº 009/2025-SEMDES. Processo Administrativo 082/2025-SEMDES. Fundamentação: Adesão a da ATA de Registro de Preço nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo Administrativo nº 042/2025, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PI. Fundamentação: Lei nº 14.133/21; **Objeto:** à aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. CNPJ: 14.756.022/0001-90. **Contratada:** UNIVERSAL SOLUÇÕES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 37.417.874/0001-59; **Valor total estimado:** R\$ 934.030,16 (Novecentos e trinta e quatro mil, e trinta reais e dezesseis centavos); **Data de Assinatura:** 01/10/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1466/2025

ADESÃO Nº 013/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

CONTRATANTE: Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.410.879/0001-66.

CONTRATADA: B. de S Borges Comércio de Gases Ltda, CNPJ nº 38.425.303/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal, bem como locação de equipamentos de armazenamento, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2025, firmada pelo Município de Coelho Neto – MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 431.051,50 (quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e publicação do extrato.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão: 0120/2025-GP

Favorecido: RAMON ALVES DE SOUSA JÚNIOR

Cargo/função: Secretário Municipal

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Destino: Brasília - DF

Período: 30 de setembro a 03 de outubro de 2025.

Qtda. de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00

Valor Total: R\$ 2.080,00

Finalidade: Participar de reunião no Ministério dos Esportes para tratar de assuntos de interesse de Timon.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa PIAULILNO SANTOS E COMPANHIA LTDA - COMPANHIA DA FORMULA, portadora do CNPJ 37.827.258/0001-76, estabelecida no endereço, AVENIDA MELVIM JONES 1400 BAIRRO PEDRO PATRICIO, TIMON-MA, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente-SEMMA a expedição da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, de acordo com o processo nº 194/2025.

EXTRATO DE ATA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2025- SEMAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRAÇÃO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13KG (P13) E 45KG (P45), COM ENTREGA SOB DEMANDA, INCLUINDO A TROCA DOS RESPECTIVOS VASILHAMES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAG BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS USUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

Pregoeiro: Shirley Moreira dos Santos

Adjudicação: 22/09/2025

Homologação: 22/09/2025

ITENS REGISTRADOS:

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Botijão P13	246 Unidade	R\$ 120,00	R\$ 29.520,00
002	Botijão P45	20 Unidade	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
003	GLP 13KG	22.500 Unidade	R\$ 81,00	R\$ 1.822.500,00
004	GLP 13KG	7.500 Unidade	R\$ 81,00	R\$ 607.500,00
005	GLP 45KG	100 Unidade	R\$ 308,05	R\$ 30.805,00

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA	A B DE ALENCAR RESENDE
CNPJ	40.792..649/0001-07
ENDEREÇO	R: 2, Casa: 322. Bairro: Villa Angelica, CEP: 65634-344, TIMON-MA
REPRESENTANTE	ALESSANDRA BESERRA DE ALENCAR RESENDE
CPF	045.013.833-05
E-MAIL	licitasgp@gmail.com